

Profissional: HARLON LUNA FERREIRA

Guia referente à ART 20154677975

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CAIXA	10490.81290 43010.200244 01546.779750 3 65990000017834		
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002015467797-5	01/11/2015	R\$ 178,34

Autenticação Mecânica

CAIXA	104-0	10490.81290 43010.200244 01546.779750 3 65990000017834			
Local de Pagamento		CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA		Vencimento 01/11/2015	
Cedente		(creawebart)		Agência/Código Cedente	
CREA-PR (76.639.384/0001-59)				0373/081294-3	
Data do Doc.	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Process.	Nosso Número
22/10/2015			NÃO	22/10/2015	24010002015467797-5
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Qtde. da Moeda	Valor da Moeda	(=) Valor do Documento
	SR	R\$		X	R\$ 178,34
INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20154677975					(-) Desconto/Abatimento
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
Sacado RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME					(+) Outros Acréscimos
Sacador/Avalista					(=) Valor Cobrado R\$ 178,34

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: RODRIGUES DO AMARAL AMARAL LTD**Conta de débito:** 0382 / 003 / 00002371-2**Representação numérica do código de barras:**

10490.81290 43010.200244 01546.779750 3 659900000017834

Data do vencimento: 01/11/2015**Nome do banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Valor (R\$):** 178,34**Identificação da operação:** ART ANDIRA**Data de débito:** 22/10/2015**Data/hora da operação:** 22/10/2015 17:47:05**Código da operação:** 00486247**Chave de segurança:** 00UA43N4RLNETHPG**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO MECÂNICO
HARLON LUNA FERREIRA

Carteira Profissional: PR-116620/D
Acervo Técnico Nº.: **5519/2016**
Selos de autenticidade: **A 027.237**

RNP Nº: 1709452668
Protocolo Nº.: **2016/00351934**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

HARLON LUNA FERREIRA

Carteira Profissional: PR-116620/D

Acervo Técnico Nº.: **5519/2016**Selos de autenticidade: **A 027.237**

RNP Nº.: 1709452668

Protocolo Nº.: **2016/00351934**

ART Nº.: 20154677975 0..... Registrada: 22/10/2015.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME.....
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - CNPJ/CPF:
76.235.761/0001-94.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: OPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
INSTALAÇÕES.....
Área de Competência.: SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO.....
Tipo de Obra/Serviço.: AR CONDICIONADO.....
Serviço Contratado.: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
Dimensão.: 80,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
Área Ampliada.: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.: RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA', 190 CENTRO.....
Município/Estado.: ANDARAÍ/PR.....
Data de Início.: 23/10/2015..... Data de Conclusão: 23/10/2016.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:
Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO MECÂNICO

HARLON LUNA FERREIRA

Carteira Profissional: PR-116620/D

Acervo Técnico Nº.: **5519/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.237**

RNP Nº.: 1709452668

Protocolo Nº.: **2016/00351934**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00351934.

Emitida via Internet em 28/10/2016 11:35:57 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

ENGENHEIRO MECÂNICO

HARLON LUNA FERREIRA
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-116620/D
PROTOCOLO: 351934/2016

ACERVO TÉCNICO N.º: 005519/2016

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20154677975 0

BANDEIRANTES, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

CAT emitida por: 1558-LUIZ MARCELO GAZZONI

Impresso por: 1558-LUIZ MARCELO GAZZONI

Selos Cadastrados A 027.237

**CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S)
ATESTADO(S) COM O ORIGINAL**

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s)
apresentado(s) confere(m) com o original

Matrícula: 1558

Visto: J

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA-PR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - S.M.A.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS – DECOM

Av. Visconde de Taunay, 950, bairro da Ronda – cep.: 84.051.000 – tel.: (42) 3901-1500 / (42) 3220-1405 / (42) 3220-1442

Ponta Grossa, 17 de junho de 2016.

Nº 06/16

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ nº 76.175.884/0001-87, situada a Avenida Visconde de Taunay, 950, cep.: 84.051-000, Bairro da Ronda no Município de Ponta Grossa, Paraná, atesta, para os devidos fins que a empresa **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA. ME**, situada na Avenida Francisco Alves Pereira, 848 – Jardim Lago Paraíso – cep.: 86.360-000 – Bandeirantes – Pr. prestou serviços abaixo especificados com qualidade, esmero e de acordo com o que foi firmado em contrato, no prazo especificado conforme descrição abaixo:

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA. – ME – S.M.S. (Secretaria Municipal de Saúde) - 05 Unidades de aparelho de ar condicionado modelo Split HI-Wall Cap 18.000 BTU'US Ciclo Reverso 220 v – Marca Philco e 27 unidades de aparelho ar condicionado modelo Split HI-Wall Cap 12.000 BTU'US Ciclo Reverso 220 v – Marca Elgin.

Pregão nº 342/15 – Nota de Empenho nº 22768/15

Contrato nº 880/15 – Nota Fiscal nº 527/16 – R\$ 58.291,00



Atestado de Capacidade Técnica sob o n° 06/16

Atestamos que tais fornecimentos e/ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos de desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente


JOSÉ RUYTER CORDEIRO
Diretor do Departamento de Compras – S.M.A.


Jefferson Luiz
Chefe do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos e
de Cadastro de Fornecedores - Departamento de Compras
S.M.A. Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 15:36:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 46952205191304560652-1 46952205191304560652-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

☐ O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd48022e9c5f2c8446b097ae6f38576a308c4643be0a83ac150cae5ce75554d47c75034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA
AVENIDA FRANCISCO ALVES PEREIRA, 848 – JD PARAISO
BANDEIRANTES/PR – CEP 86360-000



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 17/11/2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bllcompras.com realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, que tem por objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado, a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução nº 604/2015.

Credenciou-se para o pregão 04 (quatro) empresas, sendo elas: **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, CNPJ nº 14.211.527/0001-70, **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 37.658.173/0001-01, **SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL**, CNPJ nº 19.814.481/0001-05 e **C P SUZUKI – ME**, CNPJ nº 22.129.469/0001-68.

Após a etapa de lances a pregoeira declarou como vencedora a empresa **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, CNPJ nº 14.211.527/0001-70, num valor total de **R\$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais), conforme ata anexa.

A empresa vencedora enviou os documentos relativos à habilitação via Correios, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declarada **habilitada**.

Informo que, esta Comissão consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara 23/11/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira

Portaria nº 005/2020



Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14211527000170!

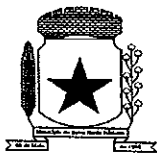
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14.211.527/0001-70

LIMPAR

Data da consulta: 23/11/2020 16:05:50
Data da última atualização: 23/11/2020 12:00:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Processo Administrativo Pregão Eletrônico nº 034/2020

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução nº 604/2015 - Secretaria de Saúde.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Presencial nº 034/2020, o qual tem por objeto, aquisição de aparelhos de ar condicionado a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução nº 604/2015 - Secretaria de Saúde, correspondência interna juntada ao processo em epígrafe.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foi realizada cotação de preços para aferição e fixação do preço máximo admitido.



O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data em edital, houve o recebimento das propostas, abertura das mesmas e procedeu-se a sessão de disputa por lances, nos termos previstos.

No total, 04 (quatro) empresas se credenciaram para disputa por lances, apresentando a documentação pertinente, da empresa e do seu representante para esta fase do procedimento. Ato contínuo iniciou-se a



fase de lances das empresas que apresentaram suas propostas dentro do percentual legal exigido.

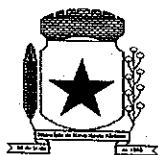
Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa classificada, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação jurídica da empresa participante e devidamente classificada, estando a mesma habilitada, lavrou-se a ata da sessão, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, abrindo-se prazo para manifestação de interesse a interposição de recursos.

Transcorrido o prazo legal, nenhuma das empresas participantes apresentou recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão eletrônico nº 034/2020, tendo vindo desta forma descrita acima, instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002, c/c a Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 26 de novembro de 2020.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

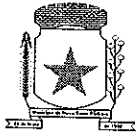
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**" n.º 34/2020, para que se manifeste sobre a **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 30/11/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Pregoeiro – Portaria n.º 005/2020



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 34/2020**, destinado a aquisição de aparelhos de ar condicionado, a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução nº 604/2015, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, CNPJ nº 14.211.527/0001-70, num valor total de **R\$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.


Eric Kondo

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1857 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEGUNDA-FEIRA, 30 de NOVEMBRO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I – Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020

Dispensa de Licitação nº 18/2020 - Processo Administrativo nº 52/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2013, a favor dos seguintes produtores rurais: **WALTER BUENO GABRIEL**, inscrito no CPF nº 327.155.449-87, num valor de **R\$ 999,00** (novecentos e noventa e nove reais), **GERALDO VENANCIO VITORIO**, inscrito no CPF nº 365.209.009-82, num valor de **R\$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais), **JOÃO MOREIRA LOPES**, inscrito no CPF nº 362.620.139-20, num valor de **R\$ 13.624,00** (treze mil, seiscentos e vinte e quatro reais), **JEFFERSON DAMIÃO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 065.865.789-57, num valor de **R\$ 12.280,00** (doze mil, duzentos e oitenta reais), **OLIVEIRA NUNES**, inscrito no CPF nº 329.539.929-87, num valor de **R\$ 12.492,00** (doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais), **REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 040.366.909-06, num valor de **R\$ 4.256,00** (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais) e **GERALDO NASCIMENTO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 994.123.229-68, num valor de **R\$ 4.080,00** (quatro mil e oitenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico nº 34/2020, destinado a aquisição de aparelhos de ar condicionado, a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução nº 604/2015, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, CNPJ nº 14.211.527/0001-70, num valor total de **R\$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 014/2020

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 15, Parágrafo Único, Seção II, da nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta a Promoção por Merecimento mediante sistema de avaliação de desempenho, após análise da Comissão de Avaliação de Desempenho designada pela Portaria nº 010/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Passarão a fazer jus à mudança de 03 estágios, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da nº 756/2014, à partir do mês de setembro de 2018, os seguintes servidores:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/Estágio
1	Gedalva Marina C. Martins	21.462.798	046.008.909-90	Ag. Operações	B/14
2	Cleunice de F. V. Bignardi	4.042.380-0	600.685.909-20	Assis.Administ.	A/56
3	Gilmar Lopes Nogueira	5.088.653-0	848.194.309-63	Analista Profiss.	C/15
4	Maria Christine Wilcken	3.037.334-0	471.981.769-68	Analista Profiss.	C/15

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 30 de Novembro de 2020.

Carlos Dalberto Delmonico

Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 34/2020, destinado a aquisição de aparelhos de ar condicionado, a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução n.º 604/2015, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA, CNPJ n.º 14.211.527/0001-70, num valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2020

PROCESSO Nº 049/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde De Congonhinhas.

CONTRATADA: Carol Comércio E Assistência Técnica de Produtos Hospitalares EIRELI

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de conserto da lavadora e centrífuga de roupas do Hospital Municipal e conserto do compressor de ar e amalgamador do Centro Odontológico.

VALOR TOTAL: R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 27/11/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 27 de novembro de 2020. (aa.)
Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 164/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 44/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496

CONTRATADO(A): JOSIANE APARECIDA MACHADO ANTONIO EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO USINADO, BEM COMO PINTURA DE GRADE EM TELA ARTÍSTICA

VALOR TOTAL: R\$ 14.470,85 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: Trinta e Um dias

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2020

Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 165/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 43/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496

CONTRATADO(A): JOSIANE APARECIDA MACHADO ANTONIO EIRELI

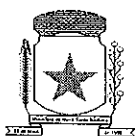
OBJETO: EXECUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL CONSTATANDO POÇO DE VISITA E CAIXAS DE CAPTAÇÃO COM GRELHA

VALOR TOTAL: R\$ 17.216,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Dezesseis Reais)

VIGÊNCIA: Trinta e Um dias

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2020

Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, CNPJ nº 14.211.527/0001-70, num valor total de **R\$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 34/2020**.

Nova Santa Bárbara, 03/12/2020.


Eric Kondo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Contrato nº 44/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 34/2020

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 018.008.959-50, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.211.527/0001-70, com endereço à Avenida Francisco Alves Pereira, 848 - CEP: 86360000 - Bairro: Jd Paraíso, Bandeirantes/PR, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Rose Elaine Aparecida da Silva**, inscrita no CPF sob n.º 373.059.798-13, RG n.º 47.683.631-1 SSP/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 34/2020, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE aparelhos de ar condicionado, a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução n.º 604/2015, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 34/2020 e especificado abaixo.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8581	APARELHO DE AR CONDICIONADO MÉDIO PORTE modelo Split com capacidade de 12.000 BTU's, quente/frio, 220 v. Com fluido refrigerante R-410ª (sistema inverter - Com mão de obra de instalação e drenos	PHILCO PAC12000 IQF	UN	4,00	2.350,00	9.400,00
TOTAL								9.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

1



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Os produtos deverão ser entregues e instalados na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) **Pregão Eletrônico Nº 34/2020** - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 16 de novembro de 2020.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Para a entrega e instalação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega e instalação, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Este contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

2



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Ao Fiscal do Contrato nº 44/2020 - Aparelhos de Ar Condicionado

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

3 de dezembro de 2020

Para: Aline Almeida <aline.almeida81@hotmail.com>

10:57

Bom dia,

Segue anexo contrato nº 44/2020, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 34/2020, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado, a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução nº 604/2015, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone (43) 3266-8114

 **44 2020 - Contrato Pregão 34 2020 - Rodrigues.pdf**
82K

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2020

REF.: Pregão Eletrônico nº 34/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.211.527/0001-70, com endereço à Avenida Francisco Alves Pereira, 848 - CEP: 86360000 - Bairro: Jd Paraíso, Bandeirantes/PR.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado.**VALOR:** R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, ou seja, até 02/03/2021.**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.**RECURSOS:** Plano de Aplicação Resolução nº 604/2015.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/12/2020.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2020**

REF.: Chamada Pública nº 2/2020, Dispensa de Licitação nº 18/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o fornecedor individual, Sr. Walter Bueno Gabriel, inscrito no CPF nº 327.155.449-87, RG nº 1.958.868-8 PR, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente - CEP: 86250000, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.**VALOR:** R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.**SECRETARIA:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/12/2020.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2020**

REF.: Chamada Pública nº 2/2020, Dispensa de Licitação nº 18/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o fornecedor individual, Sr. Geraldo Venâncio Vitorio, inscrito no CPF nº 365.209.009-82, RG nº 4.495.664-0, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente - CEP: 86250000 - Bairro: Água do Pocinho, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.**VALOR:** R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.**SECRETARIA:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/12/2020.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2020**

REF.: Chamada Pública nº 2/2020, Dispensa de Licitação nº 18/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o fornecedor individual, SR. JOAO MOREIRA LOPES, inscrito no CPF nº 362.620.139-20, RG nº 46295188, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente, SN - CEP: 86250000 - Bairro: Água do Pocinho, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.**VALOR:** R\$ 13.624,00 (treze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.**SECRETARIA:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/12/2020.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2020**

REF.: Chamada Pública nº 2/2020, Dispensa de Licitação nº 18/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o fornecedor individual, SR. JEFFESON DAMIÃO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 065.865.789-57, RG nº 12.736.681-0, residente e domiciliado no Sítio São Jorge, SN - CEP: 86250000 - Bairro: Água do José Maria, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.**VALOR:** R\$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.**SECRETARIA:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/12/2020.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2020**

REF.: Chamada Pública nº 2/2020, Dispensa de Licitação nº 18/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o fornecedor individual, Sr. OLIVEIRA NUNES, inscrito no CPF nº 329.539.929-87, RG nº 1.135.823, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente, SN Q 03 L2 - CEP: 86250000 - BAIRRO: Água do Pocinho, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.**VALOR:** R\$ 12.492,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.**SECRETARIA:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/12/2020.

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

(X) ELETRÔNICO () PRESENCIAL

Nº 34 / 2020

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)		
26.	Ordem de contratação		
27.	Contrato		
28.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)		
29.	Licitação ao Fiscal do contrato encaminhado cópia assinada		
	Se houver aditivo:		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
	Se o aditivo for de preço:		
31.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).		
32.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)		
33.	Termo aditivo		
34.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

Aos 14 dias do mês de Dezembro de 2021, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 34/2020 registrado em 29/10/2020, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 130, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditz dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações